



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

VOTO DE PESAR

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,



O Vereador Mauro Euclides de Castro solicita que seja aprovado um Voto de Pesar, pela perda irreparável do amigo Nilo Gonçalves da Silva, oficiando-se os familiares.

Quem partiu segue vivendo na saudade, e com muito carinho na memória.

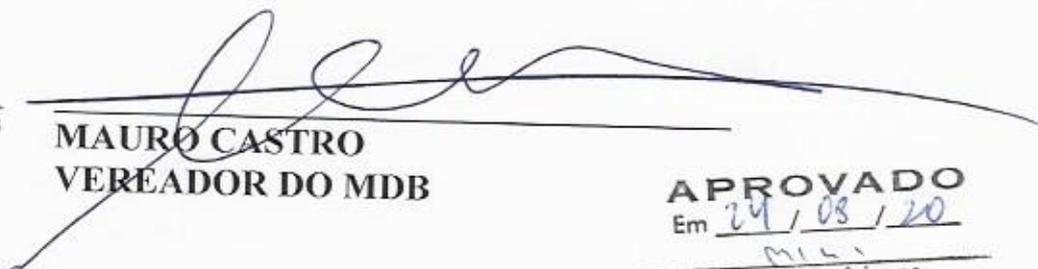
Meus mais sinceros sentimentos a toda família. Gostaria de me colocar a disposição da família em meu nome e em nome da Luciana.

Sala das Sessões,
Piratini, 24 de agosto de 2020

REGISTRADO

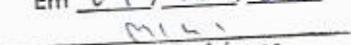
Em 24/08/20

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO


MAURO CASTRO
VEREADOR DO MDB

APROVADO

Em 24/08/20


Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

VOTO DE PESAR

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,



O Vereador Mauro Euclides De Castro solicita que seja aprovado um Voto de Pesar, pela perda irreparável da Sra. **Bela Regina da Silva Aires**, oficiando-se os familiares.

Quem partiu segue vivendo na saudade, e com muito carinho na memória.

Meus mais sinceros sentimentos a toda família, em meu nome e em nome da Luciana.

Sala das Sessões,
Piratini, 21 de agosto de 2020

APROVADO

Em 24 / 08 / 20

Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO

Em 24 / 08 / 20

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

MAURO CASTRO
VEREADOR DO MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Ex^a., que determine ao setor competente para que sejam tomadas providências referentes ao Ponto de Táxi na Avenida Maurício Cardoso.

O mesmo que se encontrava interditado por conta de um acidente, estava com a estrutura comprometida, mas devido um novo acidente a estrutura que havia restado foi destruída por completo.

Como no momento não existe nenhuma estrutura física no local, peço que a Prefeitura libere os taxistas para utilizarem este ponto.

Sala das Sessões,
Piratini, 20 de agosto de 2020.

APROVADO

Em 24/08/20

Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO

Em 24/08/20

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO


MAURO CASTRO
VEREADOR DO PMDB

